



**ADENDO MODIFICADOR DE EXCLUSÃO DE ITEM AO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3702/SEMUSA/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/PMNM/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, mediante seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 180-GP/2025, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que por interesse da Administração, mediante oportunidade de conveniência, o **ERRATA** ao Edital de Licitação, cujo aviso foi publicado no Diário Oficial da União Seção 3, no dia 07/11/2025| nº 204 Página 338 e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Edição nº 4105, Página 69, datado de 07/11/2025 e Jornal A Gazeta pag. Nº 06, nos seguintes moldes:

1. DA ALTERAÇÃO

Fica excluído o item 12.3, alínea “h”, do Edital, que tratava da exigência de “Certidão Negativa do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia” como documento de habilitação relativo à regularidade fiscal, social e trabalhista.

2. DA JUSTIFICATIVA

A exclusão se justifica pelo fato de que a Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 63, inciso III, não prevê a exigência de certidão emitida por Tribunal de Contas como documento obrigatório de habilitação fiscal, social ou trabalhista. Assim, visando adequar o edital às disposições legais vigentes e assegurar a ampla competitividade do certame, procede-se à presente correção.

Informamos que permanecem inalteradas as demais disposições do edital e seus anexos

Nova Mamoré - RO, 11 de novembro de 2025

SILVIO FERNANDES VILLAR

Agente de Contratação

Portaria nº 180-GP/2025